DIÁRIO OFICIAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DECRETO Nº 17.920
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a atualização dos valores monetários fixados na Lei Complementar nº 98, de 13 de janeiro de 1999.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI, da Lei Orgânica deste Município;

D E C R E T A :

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 98, de 13 de janeiro de 1999, acrescido pela Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2003, ficam atualizados todos os valores monetários fixados na referida norma em 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos percentuais), segundo Índice Oficial adotado pelo Município, o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 18 de dezembro de 2017; 165º ano de Fundação e 123º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO
ANGELO BEVILACQUA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
MAURO JOSÉ BISPO DE ARAÚJO
PROCURADOR – GERAL DO MUNÍCIPIO EM EXERCÍCIO

Registro no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa local.